



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 035/2025

Laranjeiras do Sul, em 23 de abril 2025.

Exmo. Sr.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Nesta:

*Recebido em data
de 23/04/2025*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ASSISTENTES SOCIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 010/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS – PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – “PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO - "PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL".

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.493,15 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA FAZER FRENTE A NOVA AÇÃO DE GOVERNO - DENOMINADO DE "PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
O
VIOLA:940
89256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:9408925696
Dados: 2025.04.23
11:16:07 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

*recebi em data
de 23/04/2025*
[assinatura]

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

23/04/2025

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$
220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) E
CONTÉM PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 052, de 27 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, em conformidade com o Artigo 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0300.2047 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários - Livres

Valor: R\$ 220.000,00.

Art.2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados, em conformidade com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como recursos o cancelamento de parte das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Órgão: 02 – Governo Municipal

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 04.122.0200.2006 - Atividades do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários - Livres

Valor: R\$ 220.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de abril de 2025

JOVANILDO Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:9408 VIOLA:94089256968
9256968 Dados: 2025.04.23
15:57:44 -03'00'

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR